

fiscalização da propaganda eleitoral. O Presidente comunicou também ao Egrégio Plenário que mandou a São Paulo, o Dr. Ezequiel Ferreira e o Dr. Heber Xavier, respectivamente Diretor Geral e Assessor de Planejamento para junto ao Coleado T.R.E. daquele Estado, atualizar-se quanto ao processo de totalização dos votos nas próximas eleições. Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Presidente após sua leitura e aprovação.

Em tempo: Foi lido, aprovado e protocolado o acordo nº 14912/6  
e o processo nº 19/82, clare V.

Ata número 269 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, realizada aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de um mil, novecentos e noventa e dois, às oito horas, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos Juizes: Des. João Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Jair de Amorim Mequiani, Walter Mascarenhas Barbosa, Dirichio Higa e do Procurador Regional Eleitoral Octávio Pacheco Lourenço. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. O Desembargador Sérgio Martins Sobrinho, comunicou aos demais membros a presença no plenário do Dr. Miguel Fláudio Pereira, Procurador da República junto ao S.T.F., e o convidou para sentar-se

à tribuna ao lado do Secretariado Regional Eleitoral  
Dr. Octávio Pacheco Louba. A seguir o Dr. Presi-  
dente encareceu o Des. São Neto do Carmo  
para que em nome do Tribunal desse as boas  
vindas ao ilustre Convidado. Usando da pala-  
vra o Des. São Neto do Carmo, disse da sua  
satisfação de ter naquela sessão o Dr. Miguel  
Flauzino Pereira seu velho amigo e compa-  
rteiro de infância e deu as boas vindas também  
em nome dos demais membros do Tribunal, a  
seguir usou da palavra o Dr. Octávio Pa-  
checo Louba que saudou o seu colega e  
disse também da sua satisfação da visi-  
ta que o mesmo estava fazendo a Campo  
grande ao Tribunal. O Dr. Miguel Flauzino  
Pereira agradeceu as manifestações recebidas  
e se colocou a disposição de todos em Brasi-  
lia. A seguir foi lido o expediente do dia:  
Telex número 706 de 22/6/82, no qual o T.S.E. Co-  
municou a aprovação da decisão desse Tribu-  
nal no qual considerava o município de  
Staquinai, jurisdição da 2ª zona Eleitoral Na-  
rinai. Foram lidos, assinados e prolatados  
os acórdãos n.º 150 e 151, referente aos processos  
números 12/82; 127/82 classe XIII, respectivamen-  
te julgado na mesma data: 1) - Processo 12/82 -  
Tomada e Prestação de Contas do T.R.E./1981;  
2) - Processo 127/82 - Tomada e prestação de  
Contas do Almoxenado. Julgamento:  
Processo n.º 118/82 - Classe II - Pedido de Registro  
de Distrito. Relator: Dr. - Simpliciano Higa. "Por  
unanimidade de votos com o parecer, deter-  
minaram o registro do Distrito Municipal

do PMDB de Sidiolândia, de acordo com a convenção conjunta com o PP e anotação de respectiva Comissão Executiva e ainda a arrebatação do distrito de Eldorado, bem como da respectiva Comissão Executiva". O Des. Sérgio Martins Sobrinho, levou ao conhecimento dos demais membros o problema das inscrições eleitorais de Loxim e Glória de Dourados, ficando decidido que a Presidência deverá entrar em contato com os juizes das referidas zonas, para que os mesmos regularizem as situações das inscrições eleitorais. E no final o Des. Sérgio Martins Sobrinho agradeceu mais uma vez a presença do ilustre visitante. Não existindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Presidente, após sua leitura e aprovação.

ass. S

Ata número 270 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, realizada aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de hum mil, novecentos e oitenta e dois, às oito horas, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos juizes: Des. São Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Jair Amaro Meque Siqueira, José Rizkallah, Quatler Mascarenhas Barbosa, Simão Cláudio Higa e do Procurador Regional Eleitoral Octávio Pacheco Lomba. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Foram lidas, assinadas e